



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1465/2021.

CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor o Grupo Técnico Permanente, para acompanhamento do Plano Diretor Municipal.

ROGER ADAM BRAIAM DE ARAUJO SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

VARLETE INES CALIXTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LUIZ CARLOS FRANÇA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DANILAINÉ MARIA PEIXOTO DA FONSECA – CHEFE DE GABINETE

VALDIR GARCIA GEBIM – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ BRAZ DA CUNHA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ISABELA FERNANDA CRUZ – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

EMILIA BEZERRA – DIRETORA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PAULO HENRIQUE GALEGO DA SILVA – DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

EDUARDA GABRIELLI NUNES PEREIRA – DIRETORA DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E TESOURARIA

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO – DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

ISABELA APARECIDA PENHA CARVALHO – DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDNALBERTO GOULART – CONTROLADOR INTERNO

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA – PROCURADOR JURIDICO

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA – ASSESSOR JURIDICO

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO – ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS NASCIMENTO – CONTADOR

SILVANIA CRISTINA DUTRA DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º. Compete à Equipe Técnica Municipal a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e supervisionar a aplicação do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, 11 de novembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br